



PORTARIA Nº. 0115/2014

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias regulamentar ao Conselheiro Tutelar abaixo.

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
MARINA GOMES DE AGUIAR	01/09/2013 a 31/08/2014	01/11/2014 a 30/11/2014

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 07 DE NOVEMBRO 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL